



**Estado de Alagoas**  
**Todo Poder Emane do Povo**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe**  
**PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS**

**Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |**  
**Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|**

**ATA DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA DA 16º LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JACUÍPE DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA NO DIA 23 DE  
MARÇO DE 2022.**

**PRESIDÊNCIA: EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Jacuípe do Estado de Alagoas, no prédio da Câmara Municipal situada na rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, às 20 (vinte) horas, realizou-se a 7º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacuípe. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Senhores Vereadores: Ednaldo Alexandre da Silva, José Marcones Arthur da Silva, Suziney Moreira Cavalcante da Silva, André Luiz Lins de Lins, José Luiz Henrique da Silva e Paulo Buarque dos Reis. Acusando livro de presença o comparecimento de 06 (seis) vereadores o Sr Presidente diz: Em nome de Deus e havendo número suficiente declaro aberta a sessão e ordeno a leitura da ata anterior e posta, em discussão, ninguém se manifestou e posto a voto a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente determinou a leitura do expediente que custou do seguinte. Não há expediente. Continuando os trabalhos anuência a ordem do dia presente sessão vai para 2º discussão e também votação do projeto emenda ou lei orgânica (constituição municipal) nº 01 de 23/02/2022. Que dispõe sobre ou modificações da lei orgânica (constituição municipal) no sentido de autorizar recondução da mesa diretora do legislativo, bem com a realização antecipada de eleições e de outras providências livres. A palavra ninguém se opõe vila possua votos a mesma aprovada por unanimidade -DESPACHO-APROMULGAR- também é posto em 2º discussão e também a votação o projeto da lei nº 01/2002 que dispõe sobre a política habitacional de assistência social do município, voltada para população de baixa renda. Livre a palavra ninguém se manifestou, posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade. -DESFACHO-ASANÇÃO- o fim é posto em 2º discussão e também votação o projeto de lei nº 02/2022 que dispõe sobre a emenda pela prefeitura municipal de Jacuípe, através da assistência social adquirindo traços e educador de bolsistas em vínculo empregatício pessoal do médio e fundamental. Lavrou a palavra ninguém se põe, pois favorito e a mesma aprovada por unanimidade- DESFACHO-ASANÇÃO- esgotada a parte destinada a ordem, o senhor presidente agradece primeiramente a Deus e também a seus pares e logo a seguir encerrou a sessão. Do que para constar, eu Irineu Teotônio Silva autorizado pelo 1º secretário,

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>	



**Estado de Alagoas**  
**Todo Poder Emane do Povo**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe**  
**PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS**  
**Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro |**  
**Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|**

Iavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelos seus responsáveis.

